

gadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no processo nº P505780/2019, de 11 de Janeiro de 2019; RESOLVE: RECONHECER ao servidor EDILBERTO IRINEU DE ARAUJO FILHO, ENFERMEIRO PSF, matrícula 6542102, o direito a um período de 3 (três) meses de licença-prêmio, relativo ao 2º período aquisitivo de 07/08/2011 a 04/09/2016, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 15 de Maio de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0600/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no processo nº P521253/2019, de 22 de Janeiro de 2019; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANTONIA MARNOIDE FERREIRA DE ALENCAR ARARIPE, MEDICO PSF, matrícula 1512602, o direito a um período de 3 (três) meses de licença-prêmio, relativo ao 2º período aquisitivo de 01/11/2011 a 29/11/2016, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 15 de Maio de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 02/2016 – SMS/FLBM - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P507144/2019 - Natureza do Ato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 02/2016 - SMS/FLBM QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS 24 horas, LOCALIZADAS NOS BAIRROS VILHA VELA E BOM JARDIM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, CNPJ Nº. 06.746.713/0001-85. Fundamentação: O presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2016-SMS/FLBM fundamenta-se no artigo 57, II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na instrução probatória que compõe o processo administrativo SPU nº P507144/2019. Do Objeto: O presente Terceiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 02/2016 - SMS/FLBM, com fundamento no artigo 57, II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como em previsão contida na Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual ora em tela. Do Prazo: Em razão deste aditivo fica prorrogado o contrato supramencionado por mais 07 (sete) meses, contados a partir de 03 de maio de 2019, de forma que seu término dar-se-á em 03 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. Do valor: Pelo atendimento deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, a importância global de até R\$ 21.368.936,26 (vinte e um milhões, trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), a ser repassado conforme cronograma de desembolso, em 07 (sete) parcelas mensais de até R\$ 3.052.705,18 (três milhões, cinquenta e dois mil, setecentos e cinco mil reais e dezoito centavos), de acordo com a avaliação de desempenho, estabelecida no ANEXO II – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO E ANEXO III – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO do presente Termo Aditivo, independente de sua transcrição. Parágrafo único. O desem-

bolso do valor global ocorrerá em conformidade com o ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO constante do presente termo, independente de transcrição. Da dotação orçamentária: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias: • 25901.10.302.0123.2528.0004, Elemento de Despesa 33.50.39, Fonte 0 1211, sequencial 509, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde - UPAS. • 25901.10.302.0123.2528.0004, Elemento de Despesa 33.50.39, Fonte 0 1213, sequencial 510, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde - UPAS. • 25901.10.302.0123.2528.0004, Elemento de Despesa 33.50.39, Fonte 0 1214, sequencial 511, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde - UPAS. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº. 02/2016-SMS/FLBM. Data da Assinatura: Fortaleza/CE, 02 de maio de 2019. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Marineide Gomes de Farias - FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2018-B, Processo nº P048459/2018, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS SOLUÇÕES ORAIS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 207/2018-B, com abertura em 03/04/2019, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 873 a 875 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.436.406/0001-05, para os lotes 06, 07, 09, 10, 13, 16, 17 e 18, perfazendo um valor total de R\$ 49.181,36 (quarenta e nove mil cento e oitenta e um reais e trinta e seis centavos). O valor global da licitação é de R\$ 49.181,36 (quarenta e nove mil cento e oitenta e um reais e trinta e seis centavos). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 10 de maio de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

ERRATA - No (a) ATO 04894, ERR 13/11/17 publicado no DOM de 26.08.1992, que concedeu Licença-prêmio ao servidor LENILCE LIMA CATUNDA, matrícula nº 174601, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - SMS, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período 25.07.1983 a 24.07.1988	2º período 25.07.1983 a 23.07.1988

No (a) ATO 05866, ERR 13/11/17, publicado no DOM de 26.10.1994, que concedeu Licença-prêmio ao servidor LENILCE LIMA CATUNDA, matrícula nº 174601, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - SMS, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período 25.07.1988 a 24.07.1993	3º período 24.07.1988 a 23.07.1993

No (a) ATO 01048, ERR 13/11/17, publicado no DOM de 29.02.2000, que concedeu Licença-prêmio ao servidor LENILCE LIMA CATUNDA, matrícula nº 174601, lotado na